

AVALIAÇÃO SUMÁRIA DA IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO EXÉRCITO BRASILEIRO: UM ESTUDO DE CASO NA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DO EXÉRCITO (SALVADOR – BA)¹

Roberto V. Maciel dos Santos*

* Graduado em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN); Mestre em Aplicações Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO); Doutor em Ciências Militares pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), com especialização em Política, Estratégia e Alta Administração pela mesma escola; Especialista em Ecologia e Intervenções Ambientais pelo Centro Universitário Jorge Amado. Serviu ao Exército na maior parte do Brasil, particularmente, no que interessa ao meio ambiente, na Amazônia, no Pantanal e na região do cerrado. Entre 1995 e 1997, serviu no Oriente Médio. E-mail: rvms@oi.com.br

Resumo: A guerra é a mais devastadora ação antrópica sobre o meio ambiente. Hiroshima e Nagasaki são exemplos emblemáticos e extremos desta verdade. A assertiva “Podemos passar cem anos sem guerra, mas não podemos passar um minuto sem estar preparados (para a guerra)” é outra verdade, tanto mais presente quanto mais cresça um país no concerto das nações e, ocupando espaços mais nobres, desloque outras para a periferia. Esta idéia bem abrangente leva o Exército Brasileiro (EB) a potencializar o que a lei maior do país determina: as ações no campo da sustentabilidade devem constituir-se em valor militar (como a honra e a coragem, por exemplo) sendo a Educação Ambiental (EA) o meio adequado para fazê-lo. O Exército tem um amplo sistema de ensino, que, embora independente, legalmente, do Ministério da Educação (MEC), não lhe é hostil; ao contrário, os sistemas se falam, interagem, colaboram. Dentro deste sistema encontra-se a Escola de Administração do Exército (EsAEx), situada em Salvador, que forma oficiais de carreira na área administrativa. Este trabalho faz uma avaliação, de pouca profundidade, de como essa escola vem se adequando às determinações dos mais altos escalões do EB na condução da Educação Ambiental.

Palavras-chave: Exército Brasileiro (EB); Educação Ambiental (EA); Escola de Administração do Exército (EsAEx); guerra e meio ambiente; sustentabilidade.

Abstract: War is the worst antropic action to the environment. Hiroshima and Nagasaki are both emblematic and extreme examples of this truth. The statement “We can pass a hundred years without a war, but we can’t spend a single minute unprepared (for war)” is also true. As Brazil grows in importance among the nations of the world, and today, occupies a new place in the international scenario. This far reaching idea leads the Brazilian Army (EB) to apply the words of our Constitution: actions on sustainable environment must constitute new military values (e.g: honor and courage). Environmental Education (EA) is the best way to do that. The Brazilian Army has a complex and far ranging system of education, although legally independent from The Education Ministry (MEC) no antagonism exists between the two; on the contrary, these systems interact, complete each other, and work together. The Army Administration School (EsAEx), in Salvador City – State of Bahia, which forms officials for the administration of EB, is part in this system. This essay aims evaluate how this institute is conducting the determinations of the High Command of the Brazilian Army concerning Environmental Education.

Keywords: Brazilian Army (EB); Environmental Education (EA); Army Administration School (EsAEx); war and environment; sustainable environment.

1 INTRODUÇÃO

Não há atividade humana de maior impacto sobre o meio ambiente que a guerra. Hiroshima e Nagasaki são exemplos emblemáticos e extremos, mas a maioria ignora que sobre o Vietnã foram lançadas mais bombas explosivas, incendiárias e desfolhantes que sobre a Alemanha em toda a 2ª Guerra Mundial. A minagem intensiva em Angola e, mais próximo, na América Central, ao tempo em que ainda

¹ Artigo apresentado como trabalho de conclusão do curso de Ecologia e Intervenções Ambientais, do Centro Universitário Jorge Amado, sob orientação da Profa. Rosiléia Oliveira de Almeida.

provoca mutilações físicas irreversíveis nas populações locais, nega a estas mesmas populações amplas áreas economicamente importantes, que mantêm-se inaproveitadas pelo risco potencial que representam.

Em tempos de relativa paz, entretanto, as ações militares são localizadas ou limitadas a treinamentos, perdendo, a maioria da população, a perspectiva da máxima e evitável tragédia humana: a guerra.

“Se vis pacem, para bellum!” (Se queres a paz, prepara-te para a guerra!), ensinou, antes de Cristo, o romano Públio Flavius. Assim, o Brasil dispõe de um sistema de defesa externa – as Forças Armadas (FA) – constituídas por Marinha, Exército e Aeronáutica. Das três, o Exército tem o maior efetivo em pessoal (pouco mais de 200.000 militares em cerca de 350.000 no total das FA). Os militares de carreira ingressam nas FA por concurso público e têm a sua permanência assegurada até passarem para a reserva (aposentadoria). Os militares temporários, sejam oficiais, sargentos, cabos ou soldados, não se submetem a concurso público, mas têm sua permanência limitada a nove anos. Os primeiros têm formação regular em escolas; os temporários são formados nos corpos de tropa (quartéis). É, pois, no momento do ingresso nas fileiras do EB que se inicia a preparação dos seus quadros para todos os cenários, o mais otimista dos quais, no que tange à questão ambiental, consiste em plasmar a consciência ecológica dos jovens e aprofundar este conhecimento, ao longo da carreira, nos quadros permanentes.

2 O SISTEMA DE ENSINO DO EXÉRCITO

O ensino no Exército Brasileiro, salvo exceções anotadas a seguir, é administrado pelo Departamento² de Educação e Cultura do Exército (DECEX), denominado, até pouco tempo atrás, Departamento de Ensino e Pesquisa (DEP). Desenvolve-se desde a educação básica (nos Colégios Militares e Escola Preparatória de Cadetes), passando pela formação/graduação na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), na Escola de Sargento das Armas (EsSA) e outras escolas de níveis semelhantes, até os pós-graduações mais elevadas, na Escola de Comando e Estado-Maior (ECEME) e na Escola Superior de Guerra (ESG). Os oficiais ligados à área administrativa são formados na Escola de Administração do Exército (EsAEx), situada em Salvador.

O Instituto Militar de Engenharia (IME), em função das suas características especiais, particularmente a pesquisa avançada na área da Engenharia - aí tomada em sentido amplo, inclusive produção de armas e veículos militares, em estreita colaboração com o Centro Tecnológico do Exército (CTEx) - segue subordinado ao Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT). Os militares temporários, formados na tropa em estágios de curta duração, sujeitam-se, para tal, às determinações do Comando de Operações Terrestres (COTER); exceção das exceções, os jovens que “fazem” o CPOR ou NPOR (Centro

² Por tradição, esclareça-se, há uma inversão hierárquica no EB quanto aos termos diretoria e departamento: o Departamento é o escalão máximo que subordina várias Diretorias.

ou Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva) são temporários, mas vinculam-se ao DECEEx. Este é um painel sintético, mas preciso, da organização do sistema de ensino do Exército Brasileiro, no que interessa a este trabalho.

3 A EsAEx

Trataremos, especificamente, neste estudo, do caso dos formandos na EsAEx, embora tentemos lançar luzes sobre o enlace, no que toca à Educação Ambiental, com o aperfeiçoamento a que são obrigados todos os militares de carreira do EB.

A EsAEx é uma escola peculiar, uma vez que recebe jovens já graduados no meio civil em uma gama variada de áreas (Direito, Magistério, Informática, Contabilidade, Psicologia, Comunicação Social e outras), todos eles bem sucedidos em disputado concurso público. Ao final do curso de um ano, nivelados nos mais amplos conhecimentos sobre o EB e tendo aprofundado seus conhecimentos específicos, passam a fazer parte do Quadro Complementar de Oficiais (QCO). Todos os formandos são 1º tenentes, e, quando promovidos a capitães, aos seis anos da formação (em média), cursam, obrigatoriamente, a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), em um ano letivo integral, à distância.

Aqui se fará breve estudo de como vai a EsAEx se adequando, mais um elo na cadeia da educação militar, à implantação sistemática da EA.

4 O EXÉRCITO E A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Filosoficamente, a EA no Exército Brasileiro fundamenta-se no conhecimento dos impactos que a guerra, atividade fim dos exércitos, causa ao meio ambiente, tanto mais devastadores quanto mais avança a tecnologia militar. Neste sentido, as Forças Armadas em todo o mundo, nos dias atuais, buscam empregar os meios necessários e suficientes para derrotar o inimigo, com os menores danos à população civil e ao meio ambiente, possibilitando a retomada da vida normal em curto espaço de tempo, quando cessadas as hostilidades.

O EB, por outro lado, recebendo anualmente um número expressivo de jovens para o serviço militar obrigatório (e temporário), é uma grande escola, o que implica na responsabilidade dos seus quadros de, mais que educá-los para a guerra, educá-los para o exercício da cidadania. Além disso, sendo das poucas instituições do estado brasileiro presentes nos mais remotos rincões da pátria, particularmente na Amazônia, é chamado a colaborar em ações de repressão a delitos ambientais, quando não tem, ele próprio, detentor de um patrimônio imobiliário da extensão do estado de Sergipe, de policiar a si mesmo no uso sustentado deste patrimônio.

A causa ecológica transformou-se, também, nos dias atuais, em uma bandeira que todos desejam empunhar, diante da tragédia anunciada do fim dos tempos, pelo uso predatório dos recursos naturais.

Nos anos 50, o campo de batalha era uma área qualquer na superfície da terra. O espaço aéreo era ainda uma novidade e a quarta dimensão, dada pelo espectro eletromagnético, não existia senão em livros inacessíveis aos militares mais jovens. Não havia ainda a informática que veio a viabilizar o uso intensivo de simuladores e treinadores. Havia, porém, sempre, boa vontade de fazendeiros que cediam as suas terras para exercícios militares: derrubavam-se cercas (recompostas depois), esburacava-se o terreno para instalação de latrinas e fossas de detrito (sempre longe das fontes de água e fechados ao final), acendia-se fogo (mantido sob controle) e usavam-se muitos enlatados, recolhidos ao final, em uma operação pente-fino, como derradeira atividade de campo. Assim, os militares criaram em si o que se chama de consciência ecológica.

Nos anos 70, alvorecer da Ecologia no Brasil, à falta de políticas públicas e literatura adequada e acessível em idioma nacional, o Exército publicou, por meio da sua BiBLIEx-editora, títulos primígenos sobre o tema, todos esgotados:

- ECOLOGIA, A CIÊNCIA DA SOBREVIVÊNCIA, de Lauren Pingle, 1977;
- TERRA, UM PLANETA INABITÁVEL, Hans Liebmann, 1979; e
- AMAZÔNIA, NATUREZA, HOMEM, TEMPO, de Leandro Tocantins, 1982.

a. A Constituição brasileira reza, no seu Art 225, § 1º, que ao Poder Público incumbe:

.....

IV – exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação ao meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

V – controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII – proteger a fauna e a flora, vedados, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam animais à crueldade.

.....

Estes são os aspectos da nossa lei maior que incidem sobre a atividade militar, sendo o item VI, em particular, foco da nossa atenção.

b. Até 2001, as ações voltadas ao meio ambiente no Exército Brasileiro, foram assistemáticas. Nesse ano, por meio da Port nº 570, de 06/11/2001, foi aprovada a Política de Gestão Ambiental do Exército Brasileiro (PGAEB), documento que lista, em apenas duas páginas, os dez macro-objetivos do EB no que

tange à questão ambiental. Dois destes objetivos serão aqui ressaltados, por se vincularem diretamente à EA:

- formar recursos humanos (RH) especializados em gestão ambiental (GA) com a finalidade de elaborar estudos e decorrentes relatórios de impactos ambientais (RIMA), referentes a empreendimentos e atividades a serem realizadas pelo Exército;
- promover a educação ambiental, valendo-se do sistema de ensino do Exército, conforme estabelecido no Regulamento da Lei do Ensino.

c. É mister, desde já, conhecerem, todos, algumas peculiaridades do EB no que respeita à educação e ao ensino. Cada quartel, e são cerca de seiscentos pelo Brasil, é um tipo especial de escola, um centro de treinamento, para o ensino de técnicas de combate e lições de cidadania aos jovens que se apresentam, anualmente, para a conscrição obrigatória. Aí também são reforçados os mesmos valores nos quadros permanentes. Há, ainda, e principalmente, cento e trinta e uma escolas formais, subordinadas à DECEX. A nova Lei do Ensino do Exército (Lei nº 9.786, de 08/02/99) como a anterior, dá independência completa ao EB em relação ao Ministério da Educação (MEC), embora o MEC e o EB se reconheçam, interajam e se auxiliem.

d. Em fevereiro de 2008, por meio da Port nº 14, o DEP, atual DECEX, aprovou as Normas para a Promoção da Educação Ambiental nos Estabelecimentos de Ensino (NPEA), baseadas na bibliografia até agora mencionada, acrescida de um documento fundamental: a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a EA e institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

Para a elaboração das NPEA compatíveis com o esforço nacional e internacional de sustentabilidade ambiental, foram compulsados, no DECEX, vários estudos e relatórios, listados a seguir:

- Parâmetros Curriculares Nacionais do MEC;
- Conferência do Meio Ambiente Humano de Estocolmo, Suécia, 1972;
- Conferência Internacional de Educação Ambiental, Tbilisi, Geórgia, 1977;
- Conferência Internacional de Educação Ambiental, Moscou, Rússia, 1987;
- Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, Rio de 1992 e Agenda 21 Global;
- Conferência Internacional de Educação Ambiental, Tessalônica, Grécia, 1997;
- Conferência Internacional Rio + 10, Joanesburgo, África do Sul, 2002;
- Agenda 21 Brasileira, 2002;
- Resolução nº 237 – CONAMA, de 19 de dezembro de 1997, que estabelece definições para o licenciamento ambiental;
- Anais do I Simpósio de Meio Ambiente do Exército Brasileiro, de 31 de maio de 2007.

e. Dos documentos e estudos mencionados, é de se ressaltar a importância do I Simpósio de Meio Ambiente do Exército Brasileiro, realizado em Brasília, ao qual compareceram representantes de todos os Grandes Comandos (comandos de Oficial General) do Brasil. Seu temário (depois de todos os estudos realizados intra-muros), buscou a experiência vivida por outras instituições de grande porte. Eis o temário:

- Os desafios do meio ambiente para o EB;
- A Petrobrás e o meio ambiente;
- O sistema de planejamento do EB e o meio ambiente;
- O sistema ambiental do exército dos Estados Unidos;
- A legislação ambiental e sua inserção no mundo global (Ministério do Meio Ambiente);
- A política de meio ambiente brasileira e seus instrumentos (IBAMA);
- A educação ambiental no Brasil (MEC);
- A sensibilização e a conscientização ambiental (Instituto ECHUS de Responsabilidade Social).

Suas conclusões podem ser resumidas em quinze tópicos, quatro dos quais diretamente vinculados ao nosso estudo, a seguir listadas:

- Realizar troca de experiências com exércitos de nações amigas no âmbito da Conferência dos Exércitos Americanos (reunião bienal que, no ano seguinte, 2008, realizou-se em Manaus, tendo como tema central, "Agressão Ambiental Zero");
- Formar e capacitar recursos humanos especializados;
- Ampliar os conhecimentos técnicos a respeito do tema;
- Intensificar a EA no âmbito das FA.

f. Embora as NPEA seja um documento um tanto longo, vale a pena ressaltar alguns dos seus aspectos mais importantes:

Objetivos (entre outros)

- promover a EA em cinco níveis: conscientização, prevenção, preservação, recuperação e cooperação;
- possibilitar aos militares o conhecimento da legislação a respeito do meio ambiente;
- desenvolver, no meio militar, a mentalidade de sustentabilidade e comportamentos que respeitem a ética ambiental.

Condicionantes

- a ética ambiental (assim como a honra, a lealdade e a coragem) deve ser elevada à categoria das virtudes militares;
- a abordagem educacional será desenvolvida sob três enfoques: naturalista, jurídico e sócio-ambiental.

Orientações específicas

- é obrigatória a abordagem da EA em todos os cursos e estágios do EB, embora não como disciplina específica;
- deverá estar presente na educação formal, informal e não-formal;
- buscar adaptar os exercícios no campo ao ideal de sustentabilidade, embora, em operações reais, tais ideais não devam restringi-las.

Atividades educacionais gerais

- os Planos de Disciplinas (PLADIS) e os Planos de Atividades de Estudo (PLAEST) devem registrar a EA em atividades presenciais teóricas e práticas.

Cursos de formação (caso da EsAEx)

- alinhar a condução da EA ao Perfil Profissiográfico (PP), a fim de possibilitar a aprendizagem de conhecimentos ambientais aplicáveis ao desempenho funcional do concludente do curso;
- incluir o tema nas atividades práticas de preservação do meio ambiente e nos exercícios no campo;
- considerar a EA nos projetos e trabalhos interdisciplinares;
- oferecer temas relacionados ao meio ambiente para a elaboração dos TCC.

Calendário de implantação

- É o Anexo A à Port nº 14, que, basicamente, determina a implantação informal e experimental da EA em um ano (2008), e formal no ano seguinte (2009).

5 A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA ESAEX

Partindo do projeto de pesquisa proposto, buscou-se dar respostas às questões ali formuladas e aqui transcritas, constantes das NPEA, particularmente do seu calendário de implantação:

- a. esclarecer se no Estágio de Adaptação Pedagógica 2 (ESTAP 2), de 2009, no limiar do ano letivo, foram estabelecidos os princípios para a promoção da EA;
- b. esclarecer se a EsAEx apresentou a sua proposta experimental para o ano de 2008;
- c. esclarecer se foi iniciada a EA, em caráter experimental em 2008;
- d. esclarecer se foi proposto e aprovado pelo DECEX a inclusão da EA nos PLADIS;
- e. esclarecer se foram propostos palestras, fóruns, simpósios, etc.;
- f. esclarecer se, além do enfoque naturalista, para os graduados em Direito e Administração, foram incluídos outros enfoques (jurídico e sócio-ambiental) como sugere as NPEA;
- g. descrever, sucintamente, as conexões, no que tange à EA, do ensino na EsAEx (formação) e EsAO (aperfeiçoamento)".

A coleta de informações, inicialmente facilitada pelo Capitão QCO Veterinário José Roberto, tornou-se complexa quando, subitamente, este oficial foi mandado para o Haiti, para integrar as forças da MINUSTAH (ONU). O capitão é Mestre em Ciências Veterinárias pela Universidade de Montreal e implantou

a EA no Colégio Militar de Salvador e na EsAEX, além de criar um Grêmio de Meio Ambiente e ter realizado concorrido simpósio em parceria com a administração do Pólo Petroquímico de Camaçari e a Infraero, em novembro de 2008, evento que repetir-se-á ao final deste ano de 2009. O Comandante da Escola, entretanto, interessado no estudo crítico da questão, foi entrevistado, bem como o Gestor Ambiental substituto e o Chefe da Seção Técnica de Ensino.

O Estágio de Adaptação Pedagógica, nível 1 (ESTAP 1) é realizado anualmente no Centro de Estudos do Pessoal (CEP), no Rio de Janeiro. O CEP é um instituto do DECEX que, entre outras ações, faz pesquisas na área do ensino e de RH. Dois representantes de cada escola do EB (Sub-diretor de Ensino e Chefe da Seção Técnica de Ensino, em princípio) comparecem a tal encontro a fim de, ao retornarem às suas escolas de origem, fazerem realizar o ESTAP 2, envolvendo todos os docentes, imediatamente antes do início do ano letivo. Não consta da relação de assuntos explorados ao longo de 24 horas de aula qualquer menção à gestão ambiental. O Chefe da Seção Técnica informou, entretanto, que o assunto foi tratado em um tempo vago (não programado) de 50 minutos de aula, em caráter motivacional.

A EsAEX, experimentalmente, iniciou a Educação Ambiental em 2008, com a carga horária e os assuntos que propôs ao DECEX e incluiu, em seguida, no PLADIS 2009, além de recomendar a abordagem não formal aos docentes. Na disciplina Administração Geral, o assunto Sistema de Gestão Ambiental do EB foi contemplada com duas horas. Na disciplina Instrução Geral, foram concedidas duas horas para o conhecimento das missões do Oficial de Controle Ambiental existente em todos os quartéis.

Ocorreu, ao menos, um simpósio, acima mencionado, ao qual compareceram profissionais da indústria, do governo e da universidade. Os graduados em Direito ou Administração não têm ensino diferenciado na área ambiental. Em verdade, são os Veterinários que devem vir a tê-lo, pois só o Perfil Profissiográfico³ (PP) dos mesmos contempla o conhecimento do assunto como requisito específico. De todo o modo, no rol de assuntos sugeridos pelo Estado-Maior do Exército para o TCC, constam dois temas de interesse daquele Grande Comando para a pesquisa na área do Direito: 1) A aplicação do Direito Ambiental em áreas e operações militares e suas possíveis implicações no preparo das FA, e 2) Uma proposta para atualização do sistema de Gestão do meio ambiente no Exército.

A conexão do ensino na EsAEX com o da próxima escola a que estão obrigados os seus formandos está sendo feita a partir da solicitação de uma proposta desta segunda Casa à EsAEX. Sugere o documento da EsAEX, em resposta, a introdução da disciplina Gestão Ambiental, com carga horária de 20 horas, distribuídas em duas unidades didáticas: Concepção e Prática da Educação Ambiental (Marcos Referenciais, Ética e Educação Ambiental e Legislação) e Gestão Ambiental (Situação do Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Gestão Ambiental e Oficial de Controle Ambiental). É provável, mas não

³ Perfil Profissiográfico, é ocioso conceituar, é documento formal que descreve os cargos e funções a serem desempenhadas pelos formandos, segundo suas áreas de graduação, além dos requisitos pessoais comuns e específicos que devem ser satisfeitos pelos mesmos.

pôde ser comprovado, que a ESAO tenha acrescido assuntos específicos para Administradores, Bacharéis em Direito e Veterinários, diferencial impositivo neste nível, à luz das NPEA.

6 CONCLUSÃO

O calendário de implantação da Educação Ambiental, imposto pelo Departamento de Educação e Cultura do Exército, foi ambicioso nos prazos, mas flexível no conteúdo, na medida em que o ano de 2008 foi experimental, admitindo-se lapsos, mas demarcando o limite longo para o atendimento das imposições.

As falhas observadas são menores, em vista do muito que já se conseguiu implantar. Seria benéfico ao aperfeiçoamento permanentemente buscado pela instituição observar os seguintes aspectos do ensino da EA:

- introduzir a EA no ESTAP 2, 2010, formalmente, particularmente pela transdisciplinaridade recomendada pela DECEX;
- compatibilizar os Perfis Profissiográficos com os ditames da Port nº 14;
- sugerir à ESAO a introdução de assuntos que contemplem o aspecto jurídico para bacharéis em Direito, Administradores e Veterinários;
- incentivar os alunos a elegerem para TCC assuntos ligados à área ambiental, mesmo fora do temário oferecido pela Escola, desde que ligados às suas áreas de formação e à atividade militar.

7 BIBLIOGRAFIA⁴

Constituição da República Federativa do Brasil (1988).

Estágio de Adaptação Pedagógica (Relação de Assuntos e Instrutores) - 2009.

Lei nº. 7.831, de 02/10/1989, Cria o Quadro Complementar de Oficiais (QCO).

Plano de Disciplina (PLADIS) de Instrução Geral (Disciplina Comum) da EsAEx – 2008.

Plano de Disciplina de Administração Militar (Disciplina Comum) da EsAEx – 2008.

Plano de Disciplina de Gestão Ambiental (Disciplina Específica) proposta à ESAO - 2008.

Port nº. 570, de 06/09/2001, aprova a Política de Gestão Ambiental do EB.

⁴ Considerou-se bibliografia apenas os documentos realmente compulsados para a feitura deste trabalho. Muitos foram citados, mas foram fontes de consulta, particularmente, para a confecção das NPEA, que não são da nossa lavra. As portarias, todas, particularmente a Portaria nº 14, estão disponíveis no endereço eletrônico do Exército, no link do DECEX (<http://www.decex.ensino.eb.br>).

Port nº. 571, de 06 /11/2001, aprova a Diretriz Estratégica de Gestão Ambiental do EB.

Port nº. 14 – DEP, de 08/02/2008, aprova as Normas para Promoção da Educação Ambiental nos Estabelecimentos de Ensino...(NPEA). Inclui calendário de implantação.

Port nº. 386, de 09/06/2008, aprova as Instruções Gerais para o Sistema de Gestão Ambiental no Âmbito do EB.